



ALIENAÇÃO NACIONAL BRASILEIRA  
LEILÃO PÚBLICO

**ALN Nº 002/2020**

CADERNO DE BASES E CONDIÇÕES

106 LOTES DE VEÍCULOS USADOS, 19 LOTES DE VEÍCULOS EM  
ESTADO DE SUCATA E 01 LOTE DE ELEVADOR AUTOMOTIVO

DIRETORIA FINANCEIRA – DIVISÃO DE BENS PATRIMONIAIS E ALIENAÇÕES

---

## **ALIENAÇÃO NACIONAL BRASILEIRA – ALN nº 002/2020**

### **LEILÃO PÚBLICO**

A **ITAIPU** é entidade binacional de direito internacional público, instituída pelo Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai em 26 de abril de 1973, o qual foi aprovado no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 23, de 22 de maio de 1973 (Diário do Congresso Nacional, de 01.06.73, p. 1659) e promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973 (Diário Oficial de 30.08.73, p. 8642/6), e no Paraguai pela Lei nº 389, de 13 julho de 1973. Na forma do Tratado celebrado entre o Brasil e o Paraguai em 26/04/73, a presente Licitação será regida pela **Norma Geral de Licitação - NGL**, da ITAIPU, aplicando-se, no que couber, a legislação brasileira pertinente. Este procedimento não se configura como licitação administrativa nos moldes e teor das realizadas pela Administração Pública brasileira.

#### **1. OBJETO**

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a venda de veículos usados, veículos em estado de sucata e elevador automotivo, conforme relação do Anexo I, na modalidade Leilão Público, por meio eletrônico.
- 1.2. Os lotes, descritos no Anexo, serão ofertados e vendidos no estado, condições e local em que se encontram, entendendo-se que tenham sido previamente examinados pelos ARREMATANTES, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive quanto a eventuais defeitos ou vícios ocultos e/ou dificuldades para sua remoção.

#### **2. DATA E HORÁRIO**

- 2.1. O Leilão Público on-line, conduzido pelo leiloeiro oficial Sr. Paulo Setsuo Nakakogue, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob nº 625, [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br), e-mail: [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br), [paulonakakogue@gmail.com](mailto:paulonakakogue@gmail.com), fones: (41) 3323-3030 (41) 99553-8000, será realizado no site, data e horário abaixo:

**Site: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)**

**Data: 22/01/2021**

**Horário: 09h00min**

**\* Os horários considerados neste Caderno são sempre os horários de Brasília/DF.**

- 2.2. À ITAIPU Binacional se reserva o direito de aditar o Caderno, no todo ou em parte, antes da realização do evento.
- 2.3. A ITAIPU poderá revogar ou anular este leilão, em qualquer etapa do processo, restituindo ao arrematante, em caso de anulação, o valor pago pela aquisição do lote.
- 2.4. A ITAIPU colocará também à disposição na Internet, no site [www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br), as informações deste Leilão Público, inclusive Aditamentos, se houverem, ficando sob a responsabilidade dos interessados o acompanhamento do processo.

#### **3. VISITA**

- 3.1. Os lotes estarão disponíveis para exame, mediante agendamento prévio, nos dias **07/01 até 20/01/2021**, no horário das **07:30h às 11h** e das **14h às 16:30h**, no endereço:

**USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU**

Superintendência de Materiais

Divisão de Bens Patrimoniais e Alienações - Almoxarifado Central

e

Superintendência de Serviços Gerais

Divisão de Transportes

Av. Presidente Tancredo Neves, 6731.  
Fone: (045) 3520-6579/6681.  
Foz do Iguaçu, PR.

- 3.2. As visitas devem ser agendadas através dos correios eletrônicos: [alemt@itaipu.gov.br](mailto:alemt@itaipu.gov.br) e [ick@itaipu.gov.br](mailto:ick@itaipu.gov.br), ou telefones (045) 3520-6579/6681.
- 3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedada a sua experimentação.
- 3.4. A ITAIPU Binacional poderá, a seu exclusivo critério, antecipar, prorrogar ou alterar datas e/ou horários de visita.

#### **4. PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas, legalmente constituídas no Brasil, e as pessoas físicas capazes, maiores ou emancipadas, exceto:

I – pessoas físicas ou jurídicas sob regime de quebra ou de insolvência civil, ou em recuperação judicial ou extrajudicial;

II – pessoas físicas ou jurídicas impedidas perante a ITAIPU, a ANDE ou a ELETROBRAS, ou com restrições em outros órgãos ou entidades públicas do Brasil ou do Paraguai, conforme definido em regulamentação específica;

III – pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas, assim consideradas aquelas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem fraude no recolhimento de tributos ou contribuições sociais, crime ambiental, que tenham praticado ato ilícito visando frustrar objetivos de licitação promovida pela ITAIPU;

IV – pessoas jurídicas em que Conselheiros, Diretores, empregados da ITAIPU, assim como pessoal cedido ou requisitado, sejam proprietários, sócios ou que exerçam funções de direção, exceto Entidades sem fins lucrativos;

V – pessoas físicas ou jurídicas que tenham ou venham a obter informações privilegiadas ou vantagens capazes de prejudicar a lisura e a isonomia do leilão público, demonstrada a partir de motivo concreto aferido em processo interno próprio.

- 4.2. Reputam-se informações privilegiadas, entre outras, para fins do item 4.1, aquelas obtidas de qualquer instância institucional da ITAIPU e que digam respeito a aspectos estratégicos da decisão de compra que, não divulgados aos demais interessados, criem benefícios aos que delas dispuserem.

- 4.3. Os participantes deverão estar cadastrados no site [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) e habilitados para participar do leilão.

##### 4.3.1. Os participantes são responsáveis, dentre outros atos:

- i. pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do leilão. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade de informações nele contidas acarretará aplicação ao participante das sanções cabíveis, previstas neste Caderno de Bases e Condições e na legislação aplicável;
- ii. por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes, valiosas e verdadeiras suas propostas e lances;
- iii. por acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- iv. pelo sigilo da senha, bem como seu uso em transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à ITAIPU nenhuma responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 4.4. Os arrematantes deverão fornecer ainda, as informações que lhe forem solicitadas pela ITAIPU Binacional ou pelo leiloeiro, com relação a endereço, telefones e correio eletrônico.

## 5. LANCES E RESPONSABILIDADES

- 5.1. Os lances serão oferecidos por meio eletrônico/on-line, a partir do PREÇO MÍNIMO estabelecido para cada lote pela ITAIPU, indicados no Anexo deste Caderno de Bases e Condições.
- 5.2. Os lances poderão ser oferecidos através do site [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br), no dia **22.01.2021**, sendo obrigatório o cadastro e sua habilitação no leilão.
- 5.3. A apresentação de lance implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Caderno, não podendo alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições.
- 5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.5. Durante o transcurso do leilão, o leiloeiro dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.
- 5.6. A ITAIPU não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lances eletrônicos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.7. No caso de desconexão, do leiloeiro com o sistema eletrônico, durante o evento do leilão público no decorrer da etapa de lances, o leilão será suspenso até que a situação seja regularizada pelo prazo máximo de 10 minutos. Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos ininterruptos ou 30 minutos intercalados, os lances eletrônicos serão suspensos por decisão do leiloeiro ou dos representantes da ITAIPU Binacional, mediante comunicação expressa.
- 5.8. Será considerado ARREMATANTE do lote aquele que ofertar o lance de maior valor validado pelo leiloeiro, a partir do preço mínimo, e desde que observadas as demais disposições deste Caderno de Bases e Condições.
- 5.9. Caberá ao ARREMATANTE a responsabilidade pelos ônus e procedimentos concernentes à retirada total dos bens adquiridos da área da ITAIPU Binacional, incluindo eventuais serviços de reboque, carga da bateria, calibração de pneus, suprimento de combustível, tributos incidentes sobre a aquisição, regularização das restrições (para os lotes com restrição, conforme especificados no Anexo I), transferência e transporte.
- 5.10. O descumprimento injustificado do estabelecido neste Caderno de Bases e Condições sujeitará o ARREMATANTE às sanções cabíveis, como penalidade cadastral e em especial, as estabelecidas nos itens 8 e 9.
- 5.11. Serão de responsabilidade da ITAIPU, apenas multas de trânsito que tenham ocorrido até a data de retirada dos bens pelo ARREMATANTE. Demais débitos como: licenciamento anual, IPVA e seguro obrigatório, referentes ao exercício em que o Leilão for realizado, deverão ser quitados pelo arrematante.
- 5.12. Os lotes nº 02 até 20 serão leiloados na condição de SUCATA, estão baixados definitivamente do sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo proibida sua circulação em via pública, conforme § 4º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 5.13. Os lotes nº 02 até 20 somente poderão ser arrematados por pessoas jurídicas, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal, comprovando o ramo de atividade de desmonte ou destruição de veículo, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme Art. 2º da Lei Federal nº 12.977/14.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor total do lote arrematado será pago a ITAIPU uma única vez, em até 24 horas após o lance ter sido aceito pelo leiloeiro ou imediatamente após o término do evento.
- 6.2. O pagamento deverá ser efetuado em **nome do arrematante** (depositante) e no **valor integral do lote arrematado**. Não serão aceitos depósitos em nome de terceiros e nem depósitos em cheque, caso ocorram, serão devolvidos pela ITAIPU. Neste caso o arrematante perderá o direito de compra.
- 6.3. O pagamento será realizado mediante depósito bancário identificado; ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, em moeda corrente nacional, na conta da ITAIPU Binacional:

**Favorecido: ITAIPU BINACIONAL**  
**CNPJ 00.395.988/0014-50**  
**Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)**  
**Agência: 4006**  
**Conta Corrente: 724-0**  
**Operação: 003**

- 6.4. O pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, deverá ser efetuado diretamente ao Leiloeiro Oficial:

**Favorecido: PAULO SETSUO NAKAKOGUE**  
**CPF: 041.278.549-87**  
**Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)**  
**Agência: 0891 Fórum Trabalhista/TRT**  
**Conta Corrente: 278-3**  
**Operação: 001**

- 6.5. O arrematante deverá encaminhar o comprovante do depósito para a Itaipu e para o Leiloeiro, pelos e-mails [tesouraria@itaipu.gov.br](mailto:tesouraria@itaipu.gov.br) ou [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br) e [paulonakakogue@gmail.com](mailto:paulonakakogue@gmail.com), aos cuidados de Sr. Paulo Setsuo Nakakogue. **É imprescindível informar o número do lote arrematado.**
- 6.6. Não sendo realizado o pagamento na forma prevista nos subitens 6.1 a 6.4, presumir-se-á a desistência do arrematante, e ensejará a perda dos valores eventualmente já pagos e do direito do recebimento do lote ou de qualquer parte do lote, podendo o respectivo lote ser realocado ao leilão, sem prejuízo das sanções cabíveis.

## 7. ENTREGA DOS BENS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 7.1. SOMENTE será autorizada a entrega dos bens depois de atendidas as seguintes condições:
  - 7.1.1. Confirmação do repasse do valor pago a ITAIPU e ao Leiloeiro Oficial.
  - 7.1.2. Após a confirmação dos pagamentos e cumprido o que determina o item 7.1.4, a ITAIPU emitirá os documentos de venda em nome do ARREMATANTE dentro de 7 (sete) dias úteis, não sendo permitida a transferência para terceiros antes que a transação se concretize.
  - 7.1.3. **Para os lotes de veículos automotores ATIVOS no DETRAN:**
    - i. De posse da documentação, a ITAIPU entrará em contato com o ARREMATANTE, via contato telefônico e/ou e-mail, para que o recebimento do **DUT (Documento Único de Transferência)** e o “**Comunicado de Compra e Venda**” seja realizado:
      - a. **via correio por carta registrada – AR:** no endereço fornecido pelo ARREMATANTE, ficando ciente de que a ITAIPU Binacional e o leiloeiro não se responsabilizam por extravios e devolução de correspondências; ou
      - b. **retirada da documentação na ITAIPU Binacional:** através de agendamento, com preferência por ordem de solicitação pelos telefones (045) 3520-6579/6681, pelo **próprio arrematante ou terceiro mediante procuração**, devidamente assinada e com firma reconhecida.

- ii. Após o recebimento do **DUT e do “Comunicado de Compra e Venda”**, o ARREMATANTE deverá **assiná-los como COMPRADOR, e reconhecer firma desses documentos**. Com isso, realizar o registro de transferência de propriedade junto ao órgão competente.
  - iii. O ARREMATANTE obriga-se a providenciar a transferência de propriedade junto ao DETRAN no prazo máximo de 30 (dias), a contar do recebimento do DUT e do “Comunicado de Compra e Venda”, conforme o art.123, I e §1º da Lei nº 9.503/97, assim como, dentro do mesmo prazo, proceder a devida regularização dos lotes com restrições (conforme especificadas no anexo I). Bem como estar ciente de que não o fazendo, estará sujeito a sofrer intervenção judicial da ITAIPU Binacional.

O ARREMATANTE dispõe do prazo de **30 (trinta) dias úteis para retirada dos lotes**, mediante prévio agendamento a iniciar após o 5º dia útil da realização do leilão.
  - iv. Os lotes nº 02 até 20 deverão ser retirados do pátio transportados por caminhão guincho, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.
- 7.1.4. **A retirada dos lotes deverá ser agendada** com no mínimo 7 dias úteis de antecedência, através dos correios eletrônicos: [alemt@itaipu.gov.br](mailto:alemt@itaipu.gov.br) e [ick@itaipu.gov.br](mailto:ick@itaipu.gov.br), ou telefones (045) 3520-6579/6681, informando o lote a ser retirado, a data, previsão de horário, nome e número do documento de identificação com foto, dentre outras informações que poderão vir a ser solicitadas.
- 7.1.5. **Na data agendada para a retirada do bem, o ARREMATANTE deverá apresentar:**
- i. **Para os lotes de veículos ATIVOS no DETRAN:**
    - a. documento de identificação com foto;
    - b. o **DUT (Documento Único de Transferência)**, assinado pelo ARREMATANTE e com firma reconhecida;
    - c. uma **cópia autenticada do DUT** assinado e com firma reconhecida, que ficará de posse da ITAIPU Binacional;
    - d. o “**Comunicado de Compra e Venda**” assinado pelo ARREMATANTE e com firma reconhecida, que ficará de posse da ITAIPU Binacional.
  - ii. **Para os demais lotes:**
    - a. documento de identificação com foto; e
    - b. comprovação da competência de seu(s) signatário(s) para retirada do veículo em estado de sucata, salvo na hipótese de se tratar de sócio ou proprietário, quando bastará a apresentação de original ou cópia do registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e sua última alteração, em prova de poder exercer direitos e contrair obrigações em nome da interessada. Este requisito é para pessoa jurídica.
- 7.1.6. A não apresentação de qualquer dos documentos citados no item 7.1.5, impede a retirada do bem arrematado.
- 7.1.7. A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante **procuração**, devidamente assinada e com firma reconhecida, e de porte dos documentos solicitados no item 7.1.5.
- 7.2. Salvo autorização expressa, os serviços deverão ser executados dentro do horário normal de trabalho adotado pela ITAIPU, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.

## 8. MULTAS

- 8.1. O ARREMATANTE será passível de multa, a favor da ITAIPU, com a aplicação de 0,333% (trezentos e trinta e três milésimos por cento) por dia corrido de atraso, calculada sobre o valor arrematado, pelo descumprimento do prazo estabelecido no item 7.1.4.

- 8.2. A soma das multas por descumprimento do prazo para retirada dos bens não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor arrematado. Caso isto ocorra, a ITAIPU poderá, a seu juízo, considerar o ARREMATANTE inadimplente, aplicando-se o disposto no item 9.1.
- 8.3. A multa não será aplicada caso o fato gerador incorrido pelo ARREMATANTE tenha sido consequência de motivo de força maior ou caso fortuito: fatos ou circunstâncias imprevisíveis, ou se previsíveis, impossíveis de serem evitadas, que impeçam real e diretamente no cumprimento das obrigações contratuais expressadas na contratação, tais como, guerras, greves, sabotagens, incêndios, explosões, revoluções, levantamentos populares, fenômenos atmosféricos ou outras contingências passíveis de serem enquadradas nesse título.
- 8.4. Para efeito de aplicação de multa, considera-se:
  - I. Dia corrido de atraso: soma do total de dias contados a partir 30º dia da retirada do DUT (para os lotes de veículos ATIVOS no DETRAN) ou autorização da ITAIPU para a retirada total dos bens (demais lotes) até o dia em que o ARREMATANTE efetuou a retirada.

## 9. RESCISÃO

- 9.1. Se o ARREMATANTE der motivo à rescisão da transação, incorrerá em multa no valor de **5% (cinco por cento) cumulativamente** aos valores das multas já aplicadas, conforme estabelecido no item 8. Neste caso, a ITAIPU restituirá o pagamento recebido do ARREMATANTE, descontados os valores referentes às multas perdendo ele o direito sobre os bens adquiridos. Ressalta-se também que o valor a ser restituído pela ITAIPU não engloba a comissão paga pelo ARREMATANTE ao leiloeiro.

## 10. SEGURANÇA DO TRABALHO

- 10.1. Para a execução dos serviços de retirada dos bens da Usina, o ARREMATANTE obriga-se ao cumprimento dos Atos Normativos da ITAIPU Binacional 1.2, de 02/04/75, publicado no D.O.U. em 16/05/75, das Normas Regulamentadoras de Segurança e Higiene do Trabalho, Portaria nº 3.214, de 08/06/78 e, principalmente, da Norma Regulamentadora nº 18 (Portaria nº 4, de 04/07/95) da Secretaria da Saúde e Segurança do Trabalho, do Ministério do Trabalho, do Brasil.
- 10.2. O ARREMATANTE responsabiliza-se pela distribuição e pela obrigatoriedade da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) dos seus empregados e demais pessoas que participarem da operação, conforme Norma Regulamentadora nº 6.
- 10.3. O ARREMATANTE, durante o período de execução dos trabalhos de retirada, responderá sobre quaisquer danos causados por ele, seus prepostos, ou subcontratados, à ITAIPU ou a terceiros. E todas as ocorrências acidentárias deverão ser comunicadas imediatamente à Divisão de Segurança do Trabalho da ITAIPU.
- 10.4. Para execução dos serviços de remoção dos bens, o ARREMATANTE obriga-se a utilizar técnica adequada para esses serviços, bem como de equipamento em perfeitas condições de uso, os quais serão previamente inspecionados pela ITAIPU, inclusive os veículos automotores.
- 10.5. A constatação, pela ITAIPU, do descumprimento pelo ARREMATANTE, das obrigações e responsabilidades de segurança do trabalho, poderá acarretar a determinação de suspensão dos trabalhos na área da Usina, até a regularização da situação, sem prejuízo do prazo estabelecido para retirada dos bens adquiridos.
- 10.6. Esta penalidade independe de qualquer sanção que, pelas mesmas razões, venha a ser aplicada por autoridades administrativas da Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho do Brasil.

## 11. IMPUGNAÇÃO ÀS INSTRUÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar estas Instruções por irregularidade, devendo enviar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização do Leilão Público. O pedido de impugnação deverá ser enviado nos correios eletrônicos: [alemt@itaipu.gov.br](mailto:alemt@itaipu.gov.br) e [ick@itaipu.gov.br](mailto:ick@itaipu.gov.br).

- 11.2. A ITAIPU julgará e responderá a impugnação em até 03 (três) dias úteis.
- 11.3. A intenção de interpor recurso administrativo contra as decisões relativas ao certame, deverá ser manifestada, imediata e motivadamente após a declaração do arrematante, com registro no Relatório do Leilão da síntese das razões do recurso, devendo o interessado apresentar, por escrito, os fundamentos do recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da sessão, no endereço indicado no item 3, sob pena de nulidade.
- 11.4. A falta de manifestação imediata e motivada implicará a preclusão do direito de recurso.
- 11.5. Não serão admitidos recursos apresentados fora do previsto em 11.3. e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente.
- 11.6. Os demais oferentes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões, no endereço indicado no item 3, também em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 11.7. O recurso contra decisões relativas ao certame poderá ser interposto em uma única oportunidade, e terá efeito suspensivo, devendo-se dar conhecimento aos demais, os quais poderão apresentar contrarrazões.
- 11.8. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.9. Analisado o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a arrematação.
- 11.10. O resultado do recurso será divulgado a todos os interessados através do site [www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br).

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A ITAIPU poderá, por meio da Superintendência de Materiais, aditar estas Instruções, mediante publicação na Internet, no site [www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br). Os aditamentos prevalecem sempre em relação ao que foi editado.
- 12.2. Informações adicionais e esclarecimentos relativos ao presente leilão poderão ser obtidos com a equipe do leiloeiro pelos telefones: (41) 3323-3030 e (41) 99553-8000, no site [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br), pelos correios eletrônicos [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br) e [paulonakakogue@gmail.com](mailto:paulonakakogue@gmail.com), ou com os representantes da ITAIPU Binacional pelos correios eletrônicos: [alemt@itaipu.gov.br](mailto:alemt@itaipu.gov.br), e [ick@itaipu.gov.br](mailto:ick@itaipu.gov.br) ou telefones (045) 3520-6579/6681.

## ANEXO COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	<u>DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL MÓVEL</u>	PREÇO MÍNIMO EM R\$
01	Elevador elétrico automotivo para oficina M/ Boxtop, Mod. EBP 10000, cap 10 Ton	R\$ 5.760,00
02	CAMIONETA L200, CABINE DUPLA M/ MITSUBIXHI, MOD L200 TRITON 2.4 HLS, 142 CV, 2013/2014, PRATA CHASSI 93XFNKA5TECD80858. Veículo capotado. <b>BP-701310 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 2.968,85
03	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD PALIO WEEKEND ELETRICO, 2010/2011, VERDE, CHASSI 9BD17301WB4345980 RENAVALM 00594277531. Sem motor. <b>BP-683102 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.317,90
04	AUTOMÓVEL, M/RENAULT, MOD FLUENCE DYN20A, 2013/2013, FLEX, PRATA, CHASSI 8A1LZBW2TDL589001. <b>BP-692529 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.894,10
05	AUTOMÓVEL ELEC, M/FIAT, MOD PALIO WEEK ELX, FLEX, 2007/2007, 4 PTAS, VERDE CHASSI 9BD17301A74203273. <b>BP-705110 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 977,90
06	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2008/2009, VERDE CHASSI 9BD17301W94256963. Sem câmbio, motor, farol frontal e paralamas dianteiro danificados. <b>BP-661133 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.175,55
07	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2008/2009, VERDE CHASSI 9BD17301W94256967. Sem câmbio, motor, limpador frontal e painel frontal danificados. <b>BP-661134 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.175,55
08	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2009/2009, VERDE CHASSI 9BD17301W94279023. Sem câmbio, motor e painel frontal danificados. <b>BP-666393 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.175,55
09	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2009/2010, VERDE CHASSI 99BD17301W94279024. Sem câmbio, motor, infiltração e sem limpador frontal. <b>BP-666394 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.175,55
10	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2009/2009, VERDE CHASSI 9BD17301WA94279025. Sem câmbio, motor e suspensão baixa. <b>BP-666392 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.175,55
11	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2009/2010, VERDE CHASSI 9BD17301W94281963. Sem câmbio e motor. <b>BP-666395 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.237,35
12	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2009/2009, VERDE CHASSI 9BD17301W94281964. Sem câmbio e painel frontal danificado. <b>BP-666397 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.175,55
13	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2009/2009, VERDE CHASSI 9BD17301W94281965. Sem câmbio e motor. <b>BP-666396 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.175,55

## ANEXO COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	<u>DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL MÓVEL</u>	PREÇO MÍNIMO EM R\$
14	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2009/2010, VERDE CHASSI 9BD17301WA4292694. Sem câmbio, motor e painel frontal danificado. <b>BP-674777 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.237,35
15	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2009/2010, VERDE CHASSI 9BD17301WA4290112.Sem câmbio, motor, limpador trazeiro e painel frontal danificados. <b>BP-666398 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.237,35
16	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2009/2010, VERDE CHASSI 9BD17301WA4292893. Sem câmbio, motor e painel frontal danificado. <b>BP-666403 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.237,35
17	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2009/2010, VERDE CHASSI 9BD17301WA4292894. Sem câmbio, motor e painel frontal danificado. <b>BP-674778 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.237,35
18	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2010/2011, VERDE CHASSI 9BD17301WB4345979. Sem câmbio, motor e painel frontal danificado e danos no paralama trazeiro. <b>BP-683101 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.317,90
19	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2010/2011, VERDE CHASSI 9BD17301WB4345987. Sem câmbio, motor e painel frontal danificado. <b>BP-683105 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.317,90
20	AUTOMÓVEL PALIO WEEKEND ELETRICO, 4 CIL.,CAP.5 PASS M/ FIAT, MOD PALIO WE ELETRICO, ELETRICO, 2010/2011, VERDE CHASSI 9BD17301WB4346067. <b>BP-683106 / BAIXADO NO DETRAN</b>	R\$ 1.317,90
21	Automóvel, M/Renault, Mod/Fluense Dyn20A., 143 CV, 2012/2013, Flex, Prata, CHASSI 8A1LZBW2TDL500137 , RENAVAM 00494608307. <b>BP-694888 / PLACA AWD-7430</b>	R\$ 26.267,50
22	Camioneta Pick-Up, M/Ford, Md. Ranger XLT 13P, 4X4, Aberta, C Dupla, 163 CV, 2010/2011, Diesel, Prata, CHASSI 8AFER13P5BJ383482, RENAVAM 00272440809. <b>BP-679721 / PLACA ATK-8625</b>	R\$ 39.287,50
23	Veiculo de Passeio, M/Renault, Md Logan Expression 16, 95 CV, 2010/2011, Flex, Prata, CHASSI 93YLSR7UHBj672682 , RENAVAM 00272120863. <b>BP-679755 / PLACA ATL-6798</b>	R\$ 14.376,60
24	Veiculo de Passeio, M/Renault, Md Logan Expression 16, 95 CV, 2010/2011, Flex, Prata, CHASSI 93YLSR7UHBj698766 , RENAVAM 00274695383. <b>BP-679740 / PLACA ATM-4672</b>	R\$ 14.376,60
25	Automóvel, M/Renault, Mod/Fluense Dyn20A., 143 CV, 2012/2013, Flex, Prata, CHASSI 8A1LZBW2TDL487217 , RENAVAM 00494611189. <b>BP-694886 / PLACA AWD-7431</b>	R\$ 26.267,50
26	Camioneta Pick-Up M/Fiat, Mod. Strada Working, C Aberta, 86 CV, 2012/2013, Flex, Prata, CHASSI 9BD27805MD7615016, RENAVAM 00502530880. <b>BP-694976 / PLACA AWI-8854</b>	R\$ 18.886,70

## ANEXO COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	<u>DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL MÓVEL</u>	PREÇO MÍNIMO EM R\$
27	Camioneta Pick-Up M/Fiat, Mod. Strada Working, C Aberta, 86 CV, 2012/2013, Flex, Prata, CHASSI 9BD27805MD7614838, RENAAM 00502542403. <b>BP-694973 / PLACA AWI-9170</b>	R\$ 18.886,70
28	Camioneta Pick-Up, M/Ford, Md. Ranger XLT 13P, 4x4, C Dupla, 4x4, 163 CV, 2008/2009, Diesel, Prata, CHASSI 8AFER13P29J214207, RENAAM 00120401061. <b>BP-661237 / PLACA AQW-9809</b>	R\$ 33.671,40
29	Automóvel, M/Renault, Mod/Fluense Dyn20A., 143 CV, 2012/2013, Flex, Prata, CHASSI 8A1LZBW2TDL500151, RENAAM 00494601817. <b>BP-694889 / PLACA AWD-7427</b>	R\$ 26.267,50
30	Camioneta Pick-Up M/Fiat, Mod. Strada Working, C Aberta, 86 CV, 2012/2013, Flex, Prata, CHASSI 9BD27805MD7614739, RENAAM 00502537043. <b>BP-694969 / PLACA AWI-9175</b>	R\$ 18.886,70
31	Camioneta Pick-Up M/Fiat, Mod. Strada Working, C Aberta, 86 CV, 2012/2013, Flex, Prata, CHASSI 9BD27805MD7614876, RENAAM 00502540001. <b>BP-694975 / PLACA AWI-9212</b>	R\$ 18.886,70
32	Camioneta Pick-Up M/Fiat, Mod. Strada Working, C Aberta, 86 CV, 2012/2013, Flex, Prata, CHASSI 9BD27805MD7614839, RENAAM 00502541695. <b>BP-694974 / PLACA AWI-9226</b>	R\$ 18.886,70
33	Vehículo utilitário, M/Fiat, Mod/DOBLO ATTRACTIVE 1.4, 86 CV, 2013/2013, Flex, Prata, CHASSI 9BD119707D1109374, RENAAM 0055441318. <b>BP-698809 / PLACA AXE-8180</b>	R\$ 26.236,70
34	Automóvel, M/Renault, Mod/Fluense Dyn20A., 143 CV, 2013/2014, Flex, Prata, CHASSI 8A1LZBW2TEL719629, RENAAM 00558643469. <b>BP-698835 / PLACA AXG-0964</b>	R\$ 28.522,90
35	Automóvel, M/Renault, Mod/Fluense Dyn20A., 143 CV, 2013/2014, Flex, Prata, CHASSI 8A1LZBW2TEL743175, RENAAM 00558642470. <b>BP-698834 / PLACA AXG-0966</b>	R\$ 28.522,90
36	Automóvel de passeio M/Fiat, Mod. Palio Attractive 1.4, 88 CV, 2013/2014, Flex, Prata, CHASSI 9BD196272E2188380, RENAAM 00575159502. <b>BP-700181 / PLACA AXL-0875</b>	R\$ 20.911,80
37	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton 2.4 HLS, Aberta, C Dupla, 142 CV, 2013/2014, Flex, Prata, CHASSI 93XFNKA5TECD80844, RENAAM 00593608917. <b>BP-701298 / PLACA AXR-6755</b>	R\$ 40.679,80
38	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton 2.4 HLS, Aberta, C Dupla, 142 CV, 2013/2014, Flex, Prata, CHASSI 93XFNKA5TECD80843, RENAAM 00593612140. <b>BP-701296 / PLACA AXR-6776</b>	R\$ 40.679,80
39	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton 2.4 HLS, Aberta, C Dupla, 142 CV, 2013/2014, Flex, Prata, CHASSI 93XFNKA5TECD80877, RENAAM 00593830520. <b>BP-701308 / PLACA AXR-8420</b>	R\$ 44.117,50
40	Camioneta Pick-Up M/Fiat, Mod. Strada Working, C Aberta, 86 CV, 2012/2013, Flex, Prata, CHASSI 9BD27805MD7567924, RENAAM 00482480467. <b>BP-692426 / PLACA AVV-8387</b>	R\$ 18.886,70

## ANEXO COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	<u>DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL MÓVEL</u>	PREÇO MÍNIMO EM R\$
41	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton 2.4 HLS, Aberta, C Dupla, 142 CV, 2013/2014, Flex, Prata, CHASSI 93XFNKA5TECD80828, RENAAM 00593824270. <b>BP-701304 / PLACA AXR-8422</b>	R\$ 40.679,80
42	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton 2.4 HLS, Aberta, C Dupla, 142 CV, 2013/2014, Flex, Prata, CHASSI 93XFNKA5TECD80847, RENAAM 00593819659. <b>BP-701311 / PLACA AXR-8427</b>	R\$ 40.679,80
43	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton GL D, Aberta, C Dupla, 180 CV, 2014/2014, Diesel, Prata, CHASSI 93XLNKB8TECE87380, RENAAM 00993625541. <b>BP-696729 / PLACA AYA-0239</b>	R\$ 44.783,90
44	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton GL D, Aberta, C Dupla, 180 CV, 2014/2014, Diesel, Prata, CHASSI 93XLNKB8TECE87382, RENAAM 00993627331. <b>BP-696730 / PLACA AYA-0240</b>	R\$ 44.783,90
45	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton GL D, Aberta, C Dupla, 180 CV, 2014/2015, Diesel, Prata, CHASSI 93XLNKB8TFCE95738, RENAAM 01012580145. <b>BP-704035 / PLACA AYM-1623</b>	R\$ 46.313,40
46	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton GL D, Aberta, C Dupla, 180 CV, 2014/2015, Diesel, Prata, CHASSI 93XLNKB8TFCE95741, RENAAM 01012591821. Com capota <b>BP-704036 / PLACA AYM-1624</b>	R\$ 49.751,10
47	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton GL D, Aberta, C Dupla, 180 CV, 2014/2015, Diesel, Prata, CHASSI 93XLNKB8TFCE95737, RENAAM 01012585740. Com capota <b>BP-704034 / PLACA AYM-1635</b>	R\$ 49.751,10
48	Utilitário, M/Mitsubishi, Md. Pajero TR4 Flex HP, 140 CV, 2014/2015, Flex, Prata, CHASSI 93XFRH77WFCE95091, RENAAM 01027564272. <b>BP-704581 / PLACA AZA-6024</b>	R\$ 37.535,40
49	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton Flex - Aut, Aberta, C Dupla, 205 CV, 2015/2016, Flex, Prata, CHASSI 93XFRKB9TGCF17535, RENAAM 01061406145. <b>BP-705535 / PLACA AZW-7854</b>	R\$ 60.122,30
50	Camionete, M/Mitsubishi, Md. L200 Triton HPE D - Mec, Aberta, C Dupla, 180 CV, 2016/2017, Diesel, Prata, CHASSI 93XHNKB8THCG25367, RENAAM 01105662656. <b>BP-707461 / PLACA BAY-9947</b>	R\$ 74.121,60
51	Automóvel, M/Chevrolet, Mod. Onix 1.0 OMT LT, 80 CV, 2013/2014, Flex, Prata, CHASSI 9BGKS48B0EG240975, RENAAM 00594807670. <b>BP-701982 / PLACA AXS-9581</b>	R\$ 22.898,40
52	Automóvel, M/Renault, Md Logan Expression 1.6, 95 CV, 2010/2011, Flex, Prata, CHASSI 93YLSR7UHBj677357, RENAAM 00271820098. <b>BP-679738 / PLACA ATK-5323</b>	R\$ 14.376,60
53	Camioneta Pick-Up M/Fiat, Mod. Strada Working, C Aberta, 86 CV, 2012/2013, Flex, Prata, CHASSI 9BD27805MD7614332, RENAAM 00502539062. <b>BP-694967 / PLACA AWI-8853</b>	R\$ 18.886,70
54	Camioneta Pick-Up M/Fiat, Mod. Strada Working, C Aberta, 86 CV, 2012/2013, Flex, Prata, CHASSI 9BD27805MD7614806, RENAAM 00502543671. <b>BP-694972 / PLACA AWI-9213</b>	R\$ 18.886,70

## ANEXO COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	<u>DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL MÓVEL</u>	PREÇO MÍNIMO EM R\$
55	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ CHEVROLET, MOD COBALT 1.8 LTS, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 108 CV, 2014/2015, PRATA, CHASSI 9BGJC69Z0FB120917, RENAVAM 011551446996 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-704105 / PLACA AYP-9025</b>	R\$ 27.240,50
56	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ CHEVROLET, MOD COBALT 1.8 LTS, 8V, FLEX, 108 CV, 2014/2015, PRATA, CHASSI 9BGJC69Z0FB121049, RENAVAM 01155140327 <b>BP-704109 / PLACA AYP-9029</b>	R\$ 27.240,50
57	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ RENAULT, MOD SANDERO DYNAMIQUE 1.6 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 106 CV, 2014/2015, PRATA, CHASSI 93Y5SRD64FJ509322, RENAVAM 01023460979 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-704274 / PLACA AYX-7280</b>	R\$ 23.153,90
58	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ RENAULT, MOD SANDERO DYNAMIQUE 1.6 8V, FLEX, 106 CV, 2014/2015, PRATA, CHASSI 93YSRD64FJ509405, RENAVAM 01023461690 <b>BP-704276 / PLACA AYX-7281</b>	R\$ 23.153,90
59	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ RENAULT, MOD SANDERO DYNAMIQUE 1.6 8V, FLEX, 106 CV, 2014/2015, PRATA, CHASSI 93YSRD64FJ509216, RENAVAM 01023462831 <b>BP-704270 / PLACA AYX-7282</b>	R\$ 23.153,90
60	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ RENAULT, MOD SANDERO DYNAMIQUE 1.6 8V, FLEX, 106 CV, 2014/2015, PRATA, CHASSI 93YSRD64FJ509606, RENAVAM 01023463242 <b>BP-704278 / PLACA AYX-7283</b>	R\$ 23.153,90
61	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ RENAULT, MOD SANDERO DYNAMIQUE 1.6 8V, FLEX, 106 CV, 2014/2015, PRATA, CHASSI 93YSRD64FJ509372, RENAVAM 01023784570 <b>BP-704269 / PLACA AYX-8341</b>	R\$ 23.153,90
62	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ RENAULT, MOD SANDERO DYNAMIQUE 1.6 8V, FLEX, 106 CV, 2014/2015, PRATA, CHASSI 93YSRD64FJ509313, RENAVAM 01023782933 <b>BP-704273 / PLACA AYX-8344</b>	R\$ 23.153,90
63	VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD FLUENCE TE2, 95CV, 2014/2015, PRETO, CHASSI VF1LZL60LFC296888, RENAVAM 01052513651 CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT, VEÍCULO SEM CHAVE. <b>BP-705089 / PLACA AZS-0458</b>	R\$ 45.455,20
64	VEÍCULO CAMIONETA MISTO, M/ KIA, MOD SPORTAGE EXP-P584, 16V, FLEX, 178 CV, 2014/2015, PRATA, CHASSI KNAPC817BF7751236, RENAVAM 01056142313 <b>BP-705356 / PLACA AZT-6476</b>	R\$ 53.190,90
65	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268492, RENAVAM 01057993198 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705405 / PLACA AZU-6904</b>	R\$ 26.080,60

## ANEXO COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	<u>DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL MÓVEL</u>	PREÇO MÍNIMO EM R\$
66	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268336, RENAVAM 01057993295 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705402 / PLACA AZU-6906</b>	R\$ 26.080,60
67	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268470, RENAVAM 01057992663 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705393 / PLACA AZU-6907</b>	R\$ 26.080,60
68	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268484, RENAVAM 01057992914 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705403 / PLACA AZU-6908</b>	R\$ 26.080,60
69	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268598, RENAVAM 01057993147 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705412 / PLACA AZU-6905</b>	R\$ 26.080,60
70	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268804, RENAVAM 01057992019 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705396 / PLACA AZU-6909</b>	R\$ 26.080,60
71	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268234, RENAVAM 01057992760 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705390 / PLACA AZU-6910</b>	R\$ 26.080,60
72	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268834, RENAVAM 01057991527 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705406 / PLACA AZU-6911</b>	R\$ 26.080,60
73	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268605, RENAVAM 01057993244 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705394 / PLACA AZU-6912</b>	R\$ 26.080,60
74	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268601, RENAVAM 01057993333 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705408 / PLACA AZU-6913</b>	R\$ 26.080,60
75	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268464, RENAVAM 01057992728 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705397 / PLACA AZU-6914</b>	R\$ 26.080,60
76	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268607, RENAVAM 01057993090 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705383 / PLACA AZU-6915</b>	R\$ 26.080,60

## ANEXO COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	<u>DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL MÓVEL</u>	PREÇO MÍNIMO EM R\$
77	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268463, RENAVAL 01057991829 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705392 / PLACA AZU-6917</b>	R\$ 26.080,60
78	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268808, RENAVAL 01057993414 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705400 / PLACA AZU-6918</b>	R\$ 26.080,60
79	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268793, RENAVAL 01057991942 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705386 / PLACA AZU-6919</b>	R\$ 26.080,60
80	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268805, RENAVAL 01057993627 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705395 / PLACA AZU-6920</b>	R\$ 26.080,60
81	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/ 2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268422, RENAVAL 01057993740 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705399 / PLACA AZU-6921</b>	R\$ 26.080,60
82	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268257, RENAVAL 01057992507 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705387 / PLACA AZU-6923</b>	R\$ 26.080,60
83	VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENSE ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176623, RENAVAL 01003978182 CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT <b>BP-696733/ PLACA AYH-4697</b>	R\$ 37.103,50
84	VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENSE ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176625, RENAVAL 1003979952 CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT <b>BP-696735/ PLACA AYH-4687</b>	R\$ 37.103,50
85	VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENSE ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176626, RENAVAL 01003981175 CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT <b>BP-696736/ PLACA AYH-4694</b>	R\$ 37.103,50

## ANEXO COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	<u>DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL MÓVEL</u>	PREÇO MÍNIMO EM R\$
86	<p>VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENSE ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176627, RENAVAL 01003982252</p> <p>CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT</p> <p><b>BP-696737/ PLACA AYH-4692</b></p>	R\$ 37.103,50
87	<p>VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENSE ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176630, RENAVAL 01003987963</p> <p>CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT</p> <p><b>BP-696740/ PLACA AYH-4685</b></p>	R\$ 37.103,50
88	<p>VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENSE ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176635, RENAVAL 01003996580</p> <p>CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT</p> <p><b>BP-696745/ PLACA AYH-4680</b></p>	R\$ 37.103,50
89	<p>VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENS ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176636, RENAVAL 01003998507</p> <p>CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT</p> <p><b>BP-696746/ PLACA AYH-4457</b></p>	R\$ 37.103,50
90	<p>VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENSE ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176637, RENAVAL 01003999147</p> <p>CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT</p> <p><b>BP-696747/ PLACA AYH-4453</b></p>	R\$ 37.103,50
91	<p>VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2014/2015, PRATA, CHASSI 9BD197134F3191856, RENAVAL 00999864904 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL VENCIDA)<b>BP-696780 / PLACA AYE-2297</b></p>	R\$ 23.798,60
92	<p>VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2014/2015, PRATA, CHASSI 9BD197134F3191857, RENAVAL 00999866079 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL VENCIDA)<b>BP-696781 / PLACA AYE-2285</b></p>	R\$ 23.798,60
93	<p>VEÍCULO VAN, M/ RENAULT, MOD MASTER CAVENA400, 114CV, 2012/2013, PRATA, CHASSI 93YADC1L6DJ494020, RENAVAL 00495245747</p> <p>VEÍCULO TRANSFORMADO PARA TRANSPORTE DE PCD CADEIRANTE (NÃO HÁ BANCOS INSTALADOS NO SALÃO DOS PASSAGEIROS)</p> <p><b>BP-697630/ PLACA AWE-1521</b></p>	R\$ 38.493,70

## ANEXO COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	<u>DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL MÓVEL</u>	PREÇO MÍNIMO EM R\$
94	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ TOYOTA, MOD COROLLA ALTIS, FLEX, 16V, 154CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BRBD3HE9G0290059, RENAVAL 01068951203 <b>BP-698387 / PLACA BAB-8478</b>	R\$ 51.845,50
95	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD PALIO ATTRACTIV, 1.4, 8V, 88 CV, 2013/2014, PRATA, CHASSI 9BD196272E2176834, RENAVAL 00551421428 <b>BP-698743 / PLACA AXD-2886</b>	R\$ 20.286,70
96	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD PALIO ATTRACTIV, 1.4, 8V, 88 CV, 2013/2014, PRATA, CHASSI 9BD196272E2176836, RENAVAL 00551419172 <b>BP-698745 / PLACA AXD-2643</b>	R\$ 20.286,70
97	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD PALIO ATTRACTIV, 1.4, 8V, 88 CV, 2013/2014, PRATA, CHASSI 9BD196272E2176837, RENAVAL 00551420448 <b>BP-698746 / PLACA AXD-2646</b>	R\$ 20.286,70
98	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD PALIO ATTRACTIV, 1.4, 8V, 88 CV, 2013/2014, PRATA, CHASSI 9BD196272E2188378, RENAVAL 00575158816 <b>BP-700180 / PLACA AXL-0845</b>	R\$ 20.286,70
99	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD PALIO ATTRACTIV, 1.4, 8V, 88 CV, 2013/2014, PRATA, CHASSI 9BD196272E2188437, RENAVAL 00575156970 <b>BP-700182 / PLACA AXL-0954</b>	R\$ 20.286,70
100	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD PALIO ATTRACTIV, 1.4, 8V, 88 CV, 2013/2014, PRATA, CHASSI 9BD196272E2188443, RENAVAL 00575157950 <b>BP-700183 / PLACA AXL-0956</b>	R\$ 20.286,70
101	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD PALIO ATTRACTIV, 1.4, 8V, 88 CV, 2013/2014, PRATA, CHASSI 9BD196272E2188452, RENAVAL 00575156260 <b>BP-700184 / PLACA AXL-0923</b>	R\$ 20.286,70
102	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD PALIO ATTRACTIV, 1.4, 8V, 88 CV, 2013/2014, PRATA, CHASSI 9BD196272E2188460, RENAVAL 00575140828 <b>BP-700185 / PLACA AXL-0840</b>	R\$ 20.286,70
103	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD PALIO ATTRACTIV, 1.4, 8V, 88 CV, 2013/2014, PRATA, CHASSI 9BD196272E2191786, RENAVAL 00590216724 <b>BP-700801 / PLACA AXQ-3122</b>	R\$ 20.286,70
104	VEÍCULO CAMIONETA, M/ MITSUBISHI, MOD L200 TRITON, 2.4 HLS (GAS/ALC/GNV), 142 CV, 2013/2014, PRATA, CHASSI 93XFNKA5TECD80850, RENAVAL 00593825314 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-701303 / PLACA AXR-8410</b>	R\$ 39.661,30
105	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ CHEVROLET, MOD ONIX 1.0 LT, 8V, 80 CV, 2013/2014, PRATA, CHASSI 9BGKS48B0EG240446, RENAVAL 00594803527 <b>BP-701983 / PLACA AXS-9584</b>	R\$ 22.226,40
106	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268233, RENAVAL 01057992850 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705384 / PLACA AZU-6927</b>	R\$ 26.080,60

## ANEXO COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	<u>DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL MÓVEL</u>	PREÇO MÍNIMO EM R\$
107	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268481, RENAVAM 01057992574 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705385 / PLACA AZU-6924</b>	R\$ 26.080,60
108	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268486, RENAVAM 01058507327 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705391 / PLACA AZU-9531</b>	R\$ 26.080,60
109	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268334, RENAVAM 01057993457 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705398 / PLACA AZU-6926</b>	R\$ 26.080,60
110	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268240, RENAVAM 01057993520 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705401 / PLACA AZU-6925</b>	R\$ 26.080,60
111	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3272341, RENAVAM 01059549821 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705409 / PLACA AZV-6362</b>	R\$ 26.080,60
112	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3271224, RENAVAM 01059242424 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705410 / PLACA AZV-4574</b>	R\$ 26.080,60
113	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3268468, RENAVAM 01059237358 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705411 / PLACA AZV-4573</b>	R\$ 26.080,60
114	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ TOYOTA, MOD COROLLA ALTIS, FLEX, 16V, 154CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BRBD3HE9G0290661, RENAVAM 01068955420 <b>BP-705732/ PLACA BAB-7586</b>	R\$ 51.845,50
115	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3284045, RENAVAM 01069984601 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705734 / PLACA BAC-4239</b>	R\$ 26.080,60
116	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3284084, RENAVAM 01069987180 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705735 / PLACA BAC-4240</b>	R\$ 26.080,60
117	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3284145, RENAVAM 01069988003 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705737 / PLACA BAC-4237</b>	R\$ 26.080,60

## ANEXO COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	<u>DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL MÓVEL</u>	PREÇO MÍNIMO EM R\$
118	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ FIAT, MOD GRAN SIENA, 1.4, 8V, TETRAFUEL (GAS/ALC/GNV), 88 CV, 2015/2016, PRATA, CHASSI 9BD19713VG3285628, RENAVAL 01070986752 CRLV COM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO NO DETRAN (INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL E RETESTE DOS CILINDROS GNV VENCIDOS) <b>BP-705739 / PLACA BAD-2065</b>	R\$ 26.080,60
119	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ TOYOTA, MOD COROLLA ALTIS, FLEX, 16V, 154CV, 2016/2017, PRATA, CHASSI 9BRBD3HE2H0336493, RENAVAL 01104221974 <b>BP-706324/ PLACA BAY-2585</b>	R\$ 56.607,60
120	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ TOYOTA, MOD COROLLA ALTIS, FLEX, 16V, 154CV, 2016/2017, PRATA, CHASSI 9BRBD3HE7H0336389, RENAVAL 01104224450 <b>BP-706325/ PLACA BAY-2592</b>	R\$ 56.607,60
121	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ TOYOTA, MOD COROLLA ALTIS, FLEX, 16V, 154CV, 2016/2017, PRATA, CHASSI 9BRBD3HE8H0336823, RENAVAL 01105480248 <b>BP-707446/ PLACA BAY-8719</b>	R\$ 56.607,60
122	VEÍCULO DE PASSEIO, M/ TOYOTA, MOD COROLLA ALTIS, FLEX, 16V, 154CV, 2016/2017, PRATA, CHASSI 9BRBD3HEXH0336757, RENAVAL 01105479274 <b>BP-707447/ PLACA BAY-8718</b>	R\$ 56.607,60
123	VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENSE ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176640, RENAVAL 01004004424 CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT <b>BP-696750/ PLACA AYH-4688</b>	R\$ 37.103,50
124	VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENSE ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176633, RENAVAL 01003993807 CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT <b>BP-696743/ PLACA AYH-4682</b>	R\$ 37.103,50
125	VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENSE ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176631, RENAVAL 01003989028 CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT <b>BP-696741/ PLACA AYH-4684</b>	R\$ 37.103,50
126	VEÍCULO ELÉTRICO, M/ RENAULT, MOD ZOE INTENSE ZE, 88CV, 2013/2014, AZUL, CHASSI VF1AGVYA0EF176638, RENAVAL 01004001840 CARGA DA BATERIA TRACIONÁRIA POR MEIO DE CARREGADORES ESPECIAIS NÃO FORNECIDOS COM O VEÍCULO (WALLBOX PARA REDE ELÉTRICA 380V OU ZAPCHARGER PORTABLE C1 PARA REDE ELÉTRICA 220V); MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS SOMENTE NA REDE AUTORIZADA RENAULT <b>BP-696748/ PLACA AYH-4454</b>	R\$ 37.103,50